

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 24/09/2024

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.311.327/0001-72, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram as Demonstrações Contábeis relacionadas ao primeiro e segundo trimestre de 2024, e são de parecer que as referidas demonstrações contábeis estão em condições de serem submetidas a apreciações dos acionistas. No entanto, o Conselho Fiscal reitera a preocupação em relação à situação financeira da Companhia, solicitando novamente atenção aos números financeiros devido à notoriedade de um possível processo de insolvência, visto que, as despesas continuam maiores que as entradas financeiras, sendo necessárias novas fontes de receitas. É importante ressaltar as orientações e recomendações realizadas durante as reuniões do Conselho Fiscal, conforme registradas em ata, nos seguintes itens: a) conciliação das contas, registrada na ata da 57ª Reunião do Conselho Fiscal, em 08/12/2022, e na ata da 59ª Reunião do Conselho Fiscal, em 20/03/2023; b) aprimoramento dos instrumentos de controle interno, registrada na ata da 58ª Reunião do Conselho Fiscal, em 16/12/2023, ata da 60ª Reunião do Conselho Fiscal, em 21/08/2023; e na, ata da 62ª Reunião do Conselho Fiscal, em 09/02/2024; c) revisão dos lançamentos contábeis no balanço, registrada na ata da 58ª Reunião do Conselho Fiscal, em 16/12/2023; d) necessidade de revisão das obrigações fiscais da companhia, registrada na ata da 59ª Reunião do Conselho Fiscal, em 20/03/2023. Essas orientações, entre outras descritas, foram direcionadas para fortalecer os processos internos e garantir conformidade nas demonstrações financeiras. No entanto, conforme relatório apresentado à companhia continua demonstrando fragilidade no controle interno, de forma primária. Conforme atribuição a eles delegada no Estatuto Social da Companhia em seu Art. 42 - Competirá ao Conselho Fiscal: V. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 24/09/2024

Diretoria; VI. examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar e tomar conhecimento dos relatórios periódicos dos auditores independentes. Com base nos relatórios apresentados e nos apontamentos do auditor independente, o Conselho Fiscal faz as seguintes recomendações: RECOMENDA ao Conselho de Administração uma supervisão mais minuciosa, no que se refere aos mecanismos de controle interno. Considerando o Relatório de Auditores Independentes - "Relatório de Controles Internos", falhas estão sendo apontadas por diversas vezes, e também pelo Conselho Fiscal. O relatório identificou erros primários com recorrência e insuficiência de desempenho. Essas falhas apontadas pelo Relatório de Controles Internos podem sugerir imperícia e negligência do responsável técnico.

RECOMENDAÇÃO/SOLICITAÇÃO a Auditoria Interna: a) implementar mecanismos de controle interno, pois é de responsabilidade do controle interno aprimorar os controles e averiguações nos processos; b) apresentar movimentações de forma detalhada de todos os processos junto ao Tribunal de Contas do Paraná-TCE, seguindo o modelo de planilhas da área jurídica, que seja apresentada informações em todas as reuniões; c) acompanhar emissão do relatório final de controle interno, pois o Relatório de controles internos sobre as deficiências identificadas durante o exame dos saldos em 31 de dezembro de 2023 foi enviado à minuta para esta reunião, sendo um relatório datado em 17/04/2024, e somente na reunião informou que o relatório foi enviado em sua versão final assinado pelo auditor independente após cinco meses. d) informar qual o cronograma de entrega do Relatório de controles internos sobre as deficiências identificadas durante o exame dos saldos referente o primeiro e segundo trimestre de 2024 e os demais; e) monitorar os lançamentos contábeis relacionados às movimentações da área jurídica. Além disso, é fundamental acompanhar e documentar as atualizações diárias, semanais e mensais dos processos em andamento que ainda não tenham transitado em julgado. Essa prática garantirá maior transparência e controle nas operações. REITERA a Auditoria Interna, que seja realizado uma monitorização diligente e eficaz do progresso do plano de ação, em estrita conformidade com as respostas fornecidas pela área responsável, dando garantia de que as correções foram realmente realizadas. REITERA a Auditoria Interna e área Contábil, reforçar as conciliações de contas, padronização dos lançamentos contábeis da Companhia; RECOMENDA a área Contábil,

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 24/09/2024

elaborar mapeamento de todos os ajustes contábeis realizados no decorrer do exercício do ano 2024 e incluir estes, no relatório dos auditores independentes sob as notas explicativas e dar continuidade nos ajustes necessários referente aos lançamentos contábeis. Alertou que diante aos ajustes realizados a companhia pode ser questionado pelo Tribunal de Contas do Paraná, por este motivo recomenda o mapeamento e inclusão destas informações nas notas explicativas; RECOMENDA à Diretoria Executiva atenção quanto às manifestações realizadas pela área jurídica, conforme descrito na planilha de relatório jurídico – trabalhista 1º trimestre 2024 – Item 23; Coordenadora de Governança Corporativa, apresentou a minuta de alteração do calendário anual de reuniões do Conselho Fiscal para o exercício de 2024, que havia sido aprovado na 62ª Reunião do Conselho, realizada em 09 de fevereiro de 2024. Essa modificação nas datas foi considerada necessária em função dos prazos iniciais e finais para a conclusão dos exercícios, além da nomeação dos conselheiros. Entre as novas datas estipuladas, ficou acordado que a próxima reunião do Conselho Fiscal ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2024, às 14h. Os membros ressaltaram que as datas foram estabelecidas com base no cronograma de entrega dos relatórios dos auditores independentes. Diante do exposto, o Conselho Fiscal aprovou, de forma unânime, o novo calendário de reuniões para o exercício de 2024.

Londrina, 24 de setembro de 2024.

Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa
Rosimara Isabel dos Santos Rodrigues

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20260077577 em 13/01/2026
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretario Geral